

PORTARIA Nº 423, DE 07 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2015/533571**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta envolvendo o Título nº 12, representativo do Lote 11, Setor “C”, do Projeto Integrado Trairão, por área com 653,8439ha, localizada na Gleba Mamuru, Município de Santarém, em favor de Bráulio Moraes do Val. Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 309393**PORTARIA Nº 425, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO a realização de permuta lavrada no Livro 175, às fls. 023 a 025, do Cartório Condurú, envolvendo o título representativo do Lote 01, Setor “B”, do projeto Integrado Trairão, entre outras reputada irregular em Sindicância promovida pelo Iterpa e objeto de TAC firmado em 2012 com os particulares envolvidos e o Ideflor.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2013/383424**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de retificação da permuta do Título nº 038, do Lote 01, Setor “B” com permuta complementar do Título nº 023, do Lote 57, Setor “F”, do Projeto Integrado Trairão, por áreas de 692,3323ha, localizada na Gleba Mamuru, e 2.249,8635ha, localizada na Gleba Nova Olinda II, no Município de Santarém, em favor de Alcides Olivino Maran.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 309412

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/462471	Adelso Camilo dos Santos	Sítio Laranjal	15ha95a99ca	Breu Branco	367/2018
2017/513430	Agenildo de Abreu Santos	Sítio da Verdade	53ha79a29ca	Breu Branco	368/2018
2017/423932	Aldair Rodrigues Pereira	Sítio Santo Antonio	32ha05a76ca	Breu Branco	369/2018
2017/424158	Antonia da Silva Bezerra	Sítio Santo Antonio	42ha13a79ca	Breu Branco	370/2018
2017/424209	Antonio Adriano Gomes de Sousa	Sítio 2 Irmãos	21ha15a88ca	Breu Branco	371/2018
2017/424189	Antonio Alves de Almeida	Sítio Bom Jesus	12ha05a26ca	Breu Branco	372/2018
2017/424379	Antonio Luis de Sousa Matos	Sítio Santo Antonio	21ha38a29ca	Breu Branco	373/2018
2017/513404	Carlito Pereira de Souza	Sítio JK	29ha97a36ca	Breu Branco	374/2018
2017/424723	Daiane Soares de Sousa	Sítio 4 Irmãos	41ha21a07ca	Breu Branco	375/2018
2017/513482	Daniel da Silva Rocha	Sítio 4 R	60ha00a79ca	Breu Branco	376/2018
2017/424476	Deusiane Alves da Silva	Sítio Guimarães	24ha16a84ca	Breu Branco	377/2018
2017/424404	Edileuza Pereira de Castro	Sítio Prechede	33ha99a44ca	Breu Branco	378/2018
2017/424106	Edmilson Conceição Santos	Sítio Eucalipto	41ha36a21ca	Breu Branco	379/2018
2017/424172	Elane Pereira da Silva	Sítio 2 Irmãos	19ha27a80ca	Breu Branco	380/2018
2017/424417	Elizete do Nascimento Sousa	Sítio Vale Encantado	16ha20a83ca	Breu Branco/Moju	381/2018
2017/423985	Florentino Pereira Gomes	Sítio Bom Jesus	32ha24a82ca	Breu Branco	382/2018
2017/424153	Francisca Santos Sousa	Sítio 7 Irmãos	21ha97a38ca	Breu Branco	383/2018
2017/424915	Francisco Costa da Silva	Sítio São Francisco	54ha59a02ca	Breu Branco	384/2018
2017/424538	Francisco Ferreira Farias	Sítio 3 Irmãos	22ha13a04ca	Breu Branco	385/2018
2017/423894	Francisco Mendes Ferreira	Sítio Santa Catarina	38ha54a67ca	Breu Branco	386/2018
2017/424569	Francisco da Conceição Pereira	Sítio Deus Proverá	49ha23a48ca	Breu Branco	387/2018
2017/427074	Francineide França da Silva	Sítio Boa Esperança	20ha02a15ca	Breu Branco	388/2018
2017/513717	Frank Silva Olívio	Sítio Boa Esperança	41ha28a56ca	Breu Branco	389/2018
2017/513700	Heitor Cesar Campos Basseto	Sítio Basseto	31ha86a71ca	Breu Branco	390/2018
2017/513615	Izaul Silva e Silva	Sítio To Rico	56ha94a91ca	Breu Branco	391/2018
2017/513586	Jenilson Justino Fernandes	Sítio São Benedito	51ha39a56ca	Breu Branco	392/2018
2017/424845	Jonas Pinheiro dos Santos	Sítio Santo Antonio	41ha49a40ca	Breu Branco	393/2018
2017/424865	José Almir de Lima Barbosa	Sítio São José	18ha50a83ca	Breu Branco	394/2018
2017/513662	José Edvanir Teixeira	Sítio 3 Irmãos	05ha07a61ca	Breu Branco	395/2018
2017/424223	José de Almeida Lopes	Sítio São José	05ha41a94ca	Breu Branco	396/2018
2017/424240	José Holandi Sousa Araújo	Sítio Santa Rita	04ha74a22ca	Breu Branco	397/2018
2017/424194	José Monteiro Lopes	Sítio Monteiro	52ha57a92ca	Breu Branco	398/2018
2017/513498	Joziel Costa Almada	Sítio Joziel	74ha67a64ca	Breu Branco	399/2018
2017/513654	Leandro Pinheiro Silva	Sítio Monte Alegre	48ha98a61ca	Breu Branco	400/2018
2017/424698	Leide Pereira Olívio	Sítio Deus Proverá	19ha89a81ca	Breu Branco	401/2018
2017/424744	Lenivaldo Silva	Sítio Heroínas da Fé	51ha07a00ca	Breu Branco	402/2018
2017/424320	Maria da Guia Lima de Brito	Sítio Boa Esperança	69ha27a63ca	Breu Branco	403/2018
2017/513710	Maria de Fátima Gomes da Silva	Sítio Nova Esperança	24ha64a08ca	Breu Branco	404/2018
2017/513702	Maria de Jesus Gomes de Sousa	Sítio 3 Irmãos	47ha19a36ca	Breu Branco	405/2018
2017/513685	Maria Elza Pinheiro Silva Olívio	Sítio Nova Vida	51ha55a54ca	Breu Branco	406/2018
2017/513537	Marina dos Santos Silva	Sítio Marina	40ha66a33ca	Breu Branco	407/2018
2017/513509	Mauro Neres de Souza	Sítio Triângulo	21ha11a98ca	Breu Branco	408/2018
2017/424945	Nicodemus Santos de Sousa	Sítio Fé em Deus	66ha01a16ca	Breu Branco	409/2018
2017/513582	Orlando Alves de Souza	Sítio Boa Esperança	47ha92a41ca	Breu Branco	410/2018

Belém(PA), 07.05.2018.**Daniel Nunes Lopes – Presidente****Protocolo: 309378****PORTARIA Nº 424, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2015/533589**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta envolvendo o Título nº 12, representativo do Lote 11, Setor “C”, do Projeto Integrado Trairão, por área com 1.402,0642ha, localizada na Gleba Mamuru, Município de Santarém, em favor de Bruno Charles Moraes do Val.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 309404

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/424409	Raimundo Rodrigues	Sítio Santa Rita	93ha19a80ca	Breu Branco	411/2018
2017/513438	Ricardo Lima Machado	Sítio São José	47ha16a04ca	Breu Branco	412/2018
2017/424999	Robson Mateus da Silva	Sítio Boa Sorte	29ha21a10ca	Breu Branco	413/2018
2017/424237	Simone da Silva Bezerra	Sítio 3 Irmãos	30ha39a69ca	Breu Branco	414/2018
2017/513394	Ueldo Marinho dos Santos	Sítio Boa Vista	52ha84a38ca	Breu Branco	415/2018
2017/424378	Valdivino Batista de Araújo	Sítio Boa Esperança	30ha35a74ca	Breu Branco	416/2018
2017/424130	Antonio José Conceição Lima	Sítio São José	41ha29a27ca	Moju	417/2018
2017/513458	Edivaldo Brandão Coelho	Sítio Fortuna	52ha46a33ca	Moju	418/2018
2017/424406	Maria José Rocha Costa	Sítio Buritizal	26ha23a28ca	Moju	419/2018
2017/424937	Nilzete da Silva Pantoja	Sítio Boa Esperança	20ha96a44ca	Moju	420/2018
2017/424442	Pedro Coelho de Moraes	Sítio Santa Isabel	26ha54a41ca	Moju	421/2018

Belém(PA), 07.05.2018.**Daniel Nunes Lopes – Presidente****Protocolo: 309504**